



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 05/2024

Institui Comissão Especial para análise do veto, na forma dos artigos 91, inciso I, “b” e 188, § § 1º e 2º do Regimento Interno.

A Presidência da Câmara Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições definidas no art. 91, inciso I, “b” e 188, § § 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Especial para análise do veto ao Projeto de Lei nº 01/2024** em atenção ao disposto no artigo 91, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, composta pelos seguintes vereadores, titulares e suplentes:

TITULARES	SUPLENTES
Reinaldo Edwiges Militão	Samuel Carlos Rodrigues
Sandro Pontes de Souza	João Gomes Pereira Filho
Ana Maria Silva de Castro	Marcos Arlindo Moreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 05 de março de 2024.

Valdeci Arlindo Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG